Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

Publicado no Boletim Municipal nº 79, de 02/07/79

RESOLUÇÃO Nº. 260 DE 25 DE ABRIL DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º-Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a CELEBRAR TÊRMO ADITIVO com a FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL -, na forma da cópia xerox, do Têrmo Aditivo a este / anexado.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 26 de abril de 1979.

Rubem de Jesus
=Presidente=

Publicada no Boletim n.º 79
de 02 de Julho de 1979